



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4373/GR/UFGS/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Revogada por:

PORTARIA Nº 4551/GR/UFGS/2026

~~Estabelece Estrutura Organizacional do Campus Chapecó.~~

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a Estrutura Organizacional do Campus Chapecó.

ESTRUTURA	CD/FCC/FG
1. Direção do Campus Chapecó	CD3
1.1. Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados	FG2
1.2. Assessoria de Comunicação	FG5
1.3. Coordenação Acadêmica	CD4
1.3.1. Coordenação do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado	FCC
1.3.2. Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado	FCC
1.3.3. Coordenação do Curso de Graduação em Ciências da Computação – Bacharelado	FCC
1.3.4. Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado	FCC
1.3.5. Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado	FCC
1.3.6. Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura	FCC
1.3.7. Coordenação do Curso de Graduação em História – Licenciatura	FCC
1.3.8. Coordenação do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura	FCC
1.3.9. Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura	FCC
1.3.10. Coordenação do Curso de Graduação em Letras – Português e Espanhol – Licenciatura	FCC
1.3.11. Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura	FCC
1.3.12. Coordenação do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura	FCC
1.3.13. Coordenação do Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado	FCC
1.3.14Coordenaçãodo Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos – Stricto Sensu	FCC
1.3.15Coordenaçãodo Programa de Pós-Graduação em Educação – Stricto Sensu	FCC
1.3.16Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História – Stricto Sensu	FCC
1.3.17Coordenador do Curso de Pós-Graduação Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT – Stricto Sensu	FCC
1.3.18Coordenaçãodo Programa de Pós-Graduação em Geografia – Stricto Sensu	FCC
1.3.19Coordenaçãodo Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas – Stricto Sensu	FCC
1.3.20Coordenaçãodo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Stricto Sensu	FCC
1.3.21Coordenaçãodo Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Stricto Sensu	FCC
1.3.22 Coordenação Adjunta de Laboratórios	FG1
1.3.23 Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação	FG1
1.3.24 Secretaria Acadêmica	FG2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.3.25 Coordenação de Internato Médico	FG2
1.3.26 Secretaria Geral de Cursos	FG3
1.3.27 Assessoria Acadêmica	FG3
1.3.28 Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais	FG4
1.3.29 Assessoria de Bibliotecas	FG4
1.3.30 Setor de Assuntos Estudantis	FG4
1.4. Coordenação Administrativa	CD4
1.4.1. Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG1
1.4.2. Assessoria de Gestão de Pessoas	FG3
1.4.3. Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental	FG3
1.4.4. Assessoria de Logística e Suprimentos	FG3
1.4.5. Assessoria de Planejamento	FG4

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4052/GR/UFFS/2025, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor